



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 85
EM 07 / 08 / 12 / 14.00
Patricia Gomes

Projeto de Lei Complementar nº 85 / 2012

Alteração o Anexo-VI da Zona de Interesse de Adequação do Distrito Sede da Lei Complementar 016/2003.

Art. 1º Fica alterado o Anexo VI – Mapa de Zoneamento da Zona de Interesse de Adequação do Distrito Sede da Lei Complementar 016/2003, Plano Diretor Urbano-Ambiental de Mariana, para modificar o zoneamento que compreende o loteamento Dandara de Zona de Proteção Paisagística para Zona de Controle Urbanístico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

EM 12 / 11 / 2012

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

EM 05 / 11 / 2012

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

EM 07 / 12 / 12

Presidente